

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 4 /2014

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves, Vice - Presidente

VEREADORES PRESENTES: Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vice-Presidente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Sr. Vereador Manuel Paiva solicitou:

Cópia do contrato de avença e aquisição de serviços referente ao Dr. Aguilár e Eng.º Caramelo bem como uma relação de trabalho efetuado por estes durante o ano 2014.

Fornecimento mensal dos resultados das análises da água referente à cidade.

Relação escrita dos custos dos contratos e serviços na manutenção do "saneamento" e tratamento etars.

Informação sobre a aplicação da Lei das 40 horas, e as suas razões.

O Sr. Presidente sobre o novo horário de trabalho explicou tratar-se simplesmente de aplicar a Lei vigente informando no entanto que a autarquia tinha celebrado com o sindicato um ACEFP.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro sobre a tolerância de ponto dado pelo município e questionou do porquê existirem serviços que não beneficiaram dessa tolerância, e que no seu entender não existirá qualquer relação com os serviços mínimos, nomeadamente a biblioteca e a piscina.

O Sr. Presidente explicou que se entendeu que os munícipes que frequentam esses serviços, principalmente as piscinas não poderiam ser prejudicados, por terem pago as aulas desse mesmo dia.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro esclareceu que sobre o novo horário das 40 horas e a explicação dada pelo Sr. Presidente só é possível por não ter sido celebrado qualquer acordo (ACEFP) com os sindicatos em tempo e antes de nova legislação, de resto, como fizeram todas as outras autarquias do distrito.

O Sr. Presidente disse tratar-se de uma interpretação, mas que na sua ótica o que suporta qualquer acordo celebrado antes ou depois da legislação em vigor é a sua homologação e publicação.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro perguntou qual o motivo que levou a Presidência da Autarquia de não dar conhecimento ao executivo da hasta pública para a venda do carro que serviu a Presidência “BMW”.

Disse ainda que discordava da decisão, já que a mais valia “3000€ - valor base” para os cofres do município era reduzido.

Na sua opinião o carro deveria ficar ao serviço na autarquia.

O Sr. Presidente esclareceu tratar-se de um ato normal de gestão, da competência do Presidente da Câmara e que teve por base gerir o que é pública. A viatura estava com média de gastos elevada e insuportável.

Sr. Vereador Luís Ribeiro interveio novamente sobre o assunto dizendo não achar natural que a existir venda de um carro, não fosse o mais antigo “Mercedes” com mais ou menos 30 anos carro que já esteve também ao serviço da Presidência.

Sr. Presidente explicou que as despesas com este carro “Mercedes” são residuais.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro solicitou relação da faturação das despesas dos dois carros em questão.

Solicitou ainda informação sobre os critérios da aceitação e integração das pessoas nos programas ocupacionais.

O Sr. Presidente informou que os procedimentos da feitura das listagens para os programas ocupacionais são efetuados pelo GIP e pelas assistentes sociais, e que o município, dentro dos possíveis, vai utilizando essa mesma listagem.

O Sr. Luís Ribeiro esclareceu que a listagem que lhe foi fornecida destes programas não mencionava as tarefas que estavam a desempenhar, pelo que solicitou essa mesma informação nomeadamente das pessoas que estão colocadas na DDSE.

O Sr. Presidente informou que essas pessoas estão ligadas à limpeza e outras tarefas de conteúdo funcional de carreira de assistente operacional.

O Vereador Luís Ribeiro propõe à Câmara que na rua João Lemos fosse reposto o lugar de estacionamento para o pároco da cidade.

Também solicitou esclarecimentos sobre o parque infantil do empreendimento “ Liberta o Sonho”.

O Sr. Vereador Mário Montes informou que a questão do Jardim Infantil está a ser analisada pelos serviços

O Sr. Vereador Luís Ribeiro solicitou cópia do acordo entre a Câmara e o IEFP para a criação do GIP no município do Peso da Régua.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 05 de fevereiro a 18 de fevereiro /2015 – Saldo do dia 18 de fevereiro – quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos.

- AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAÇÃO

DE BANDEIROLAS

INVEST BRAGA

22- Foi presente um requerimento de InvestBraga –Agência para a Dinamização Económica ,EM, como entidade gestora do Parque de Exposições de Braga a solicitar autorização para a afixação de bandeirolas alusivas à Agro 2015, nos postes de iluminação pública , bem como a isenção de taxas de publicidade e taxas de ocupação da via pública para os referidos suportes.

Traz informação da Secção de Taças e Licenças do teor seguinte:

“ Em referencia ao solicitado informo V. Ex.^a que, o requerido encontra-se previsto no Regulamento de Liquidação a Cobrança de Taças Municipais, A Taxa a pagar é de 1,80€ , por cada bandeirola e por mês, embora não tenham especificado o n.º que pretendem afixar. Quando à isenção deverá a Câmara Municipal pronunciar-se, conforme o previsto no n.º 1, do art.º 26º, referido Regulamento “ sem prejuízo... a Câmara Municipal poderá conceder isenções do pagamento da Taxa ao Município, às pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares...” Em relação ao local para afixação / postes de iluminação) a Câmara Municipal, em pedidos idênticos, não permite uma vez que pode por em risco a segurança das estruturas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

-PEDIDO REALIZAÇÃO FEIRA

EM DIA FERIADO

23 - Foi presente um fax da Associação de Feirantes do Distrito do Porto e Minho, a requer autorização para a realização da feira no dia 10 de Junho do corrente ano.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Nos termos do n.º2 do art.º 29 do dec. Lei 42/2008 de 10/03, foi aprovado por deliberação camarária de 11/12/2014 o plano anual de feiras, o qual antecipa para dia 09 de junho (terça-feira) a realização da feira semanal.

No entanto o art.º 48 do capítulo VII menciona que: ” Todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam a aplicação ou na interpretação do presente regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal”.

Traz informação do Vereador em regime de permanência do teor seguinte:

“Proponho que seja alterado o mapa anual de feiras de acordo com o solicitado pela Associação de Feirantes do Porto, Douro e Minho, sendo que é também esta a opinião

generalizada dos comerciantes que fazem a feira semanal conforme inquirição feita pelos serviços de fiscalização. Caso a deliberação tomada pela Câmara Municipal seja no sentido da alteração da feira para o dia 10 de Junho deverá ser dado conhecimento da mesma à DGAE.
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

**- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS
DE ASCENSÃO**

24 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Ascensão, Godim a solicitar atribuição de um subsídio para ajudar nas despesas para a realização das tradicionais Festas da Ascensão que se realizam nos dias 14 e 17 de maio do corrente ano.

A Câmara deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250€.

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO
TERRITÓRIO**

**-ANA CRISTINA PINTO MORAIS TINOCO NEVES
PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
VINHA DO RIBEIRO-ALVAÇÕES DO TANHA
VILARINHO DOS FREIRES**

25- Foi presente um requerimento de Ana Cristina Pinto Morais Tinoco Neves, residente na Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 48-1º Dt.º, Lisboa, a requerer parecer favorável para a constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 3-C no lugar da vinha do Ribeiro, Alvações do Tanha, Vilarinho dos Freires.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto **propõe-se dar parecer favorável** à constituição da compropriedade do prédio rústico, **com a emissão da competente certidão”**.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

**- CONSTRUÇÕES QUIMARINA, Lda
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
RUA DR. MAXIMIANO DE LEMOS-PESO DA RÉGUA**

26 - Foi presente o processo de obras de Construções Quimarina, Lda, com sede na Av. Sacadura Cabral, Edf. Sialto, 135-E2/e7, Godim, a solicitar o pedido da informação prévia para a construção, de edifício destinado a habitação multifamiliar, no local referido em epígrafe.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto nos termos do artigo 16º da RJUE, considera-se de emitir informação desfavorável quanto à construção do edifício destinado a habitação multifamiliar, no referido prédio urbano, nos termos propostos, que no âmbito de um eventual pedido de

licenciamento lhe caberia decisão de indeferimento nos termos do n.º 1 do artigo 24º do RJUE por violar as disposições supra referidas.

Caso se decida em conformidade com a presente proposta, poderá promover-se audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA- prazo 30 dias, no âmbito da presente informação e com cópia do parecer emitido pela DRCN.

Na fase de audiência prévia poderá o interessado;

. Alegar sobre a apreciação efetuada ao seu pedido, tendo por referência disposições legais e regulamentares aplicáveis.

.- Apresentar reformulação, aditamento ao pedido, sujeito ao pagamento das taxas devidas previstas no Regulamento de Taxas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços mandando proceder à devida audiência prévia.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

LICENCIAMENTO TUK TUK

27 - Foi presente um requerimento da Empresa Novas Etapas Animação Turística, Lda, com sede em Peso da Régua, a solicitar autorização do licenciamento para passeio de turistas pelo nosso concelho através de veículos Tuk Tuk.

Traz informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Equipamento do teor seguinte:

“ Cumpre-me informar que a empresa de animação turística Novas Etapas, sediada no Peso da Régua, veio requerer a este Município autorização para exercer a atividade de passeios turísticos através de veículos Tuk Tuk.

No mesmo ofício apresentou 5 itinerários para oferecer aos potenciais clientes, que incluem percursos rurais e urbanos.

Sobre a empresa informa-se que a mesma se encontra registada no RNAAT com o número 54/2006, dando cumprimento ao disposto no decreto-lei n.º 95/2013 de 19 de junho.

Proponho o encaminhamento para a divisão administrativa e financeira para a verificação do cumprimento de outros regulamentos municipais e eventual aplicação de taxas.

Traz informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do teor seguinte:

“ O Tuk Tuk é um modelo de triciclo motorizado com cabine para transporte de passageiros muito utilizado em países em desenvolvimento. Este veículo transporta 6 pessoas.

Recentemente alguns países europeus, entre os quais Portugal, adotaram este meio de transporte para fins turísticos.

Assim, e sendo o requerido matéria somente de apreciação e enquadramento na oferta turística do nosso concelho, deverá o mesmo ficar ao critério de V. Ex.^a.

No entanto, e para melhor decisão, informo que já foram licenciados outros tipos de transportes para fins turísticos, com roteiros devidamente organizados, nomeadamente charet, autocarros e comboios turísticos, incluindo duas licenças para Tuk Tuk .

A Câmara deliberou, por unanimidade, licenciar o requerido.

CONTRATO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS”

PARA UMA TÉCNICA PARA O GIP

28-A Câmara deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Sr. Presidente e três votos contra do Partido Socialista autorizar a aquisição de serviços.

Foi presente declaração de voto do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta, apresentada pelos representantes do PSD, por entenderem que a mesma representa um claro contorno às regras impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP).

O que aqui se discute é única e exclusivamente a ocupação de um posto de trabalho que deveria ser preenchido segundo os procedimentos impostos pela aludida lei visto que segundo as explicitações dos elementos do PSD entendemos que a necessidade do município é permanente e as características das funções e a forma como irão ser exercidas consubstancia um contrato de trabalho e não uma mera prestação de serviços.

A intenção dos Vereadores do Partido Socialista votarem contra esta proposta saiu reforçada após a presente discussão. Perante a justificação dada pelos elementos do PSD de que a contratação se justifica pelo facto do Município só dispor de duas trabalhadoras com formação superior na área da Ação Social que não conseguem dar resposta às necessidades do GIP, os Vereadores do PS questionaram qual é a formação da Prestadora de Serviços a contratar, Carina Pereira. Para nosso espanto os representantes do PSD demonstraram não saber qual a formação da futura prestadora e só após insistência nossa é que contactaram os serviços que informaram que a pessoa a contratar tem formação na área da comunicação social...!!

Consideramos caricato que a proposta apresentada se fundamente na necessidade de prover o GIP com um elemento da área da Ação Social por insuficiência dos recursos humanos existentes e que, para além de demonstrarem não saber qual a área de formação da prestadora esta afinal tenha formação em área diversa.

Por consideramos que a solução legal encontrada não se coaduna com os princípios da transparência e igualdade de oportunidades pelos quais a administração pública se deve pautar, bem como pela falta de fundamentação da proposta apresentada, os Vereadores do Partido Socialista não têm outra opção que não seja repudiarem uma contratação que, além do mais, alimenta a precariedade (e conseqüente subserviência) do emprego.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

Os eleitos pelo Partido Social Democrata votam favoravelmente a proposta em virtude de estarmos perante uma proposta em que a prestadora de serviços, corresponde a uma técnica que terminou há pouco tempo um estágio profissional na autarquia, no qual e por necessidade dos serviços exerceu responsabilidades técnicas de natureza administrativa na organização e gestão do gabinete de inserção profissional.

Em virtude das competências demonstradas e dos resultados obtidos é nosso entendimento que estamos perante uma mais valia para manter o nível de organização e gestão que o gabinete tem apresentado.

Entendemos ainda, que mais importante que o detalhe de conhecer em concreto as habilitações académicas da técnica em causa, importa ter conhecimento das competências profissionais, no trabalho realizado, opinião também reconhecida por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.